



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 23.988/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Inscrição de servidora no XVI Conbrascom - Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Judiciário, nos dias 3,4 e 5 de agosto de 2022, no Rio de Janeiro.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	01/07/2022
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 31 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$1.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Evento de reciclagem na área que envolve todas as assessorias de comunicação do Judiciário Nacional.

2.2 Resultados Esperados

Reciclagem da servidora da área das assessoria de comunicação. Participação no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça com o objetivo, entre outros, de contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços no campo da comunicação pública, a partir do destaque de experiências inovadoras e bem-sucedidas.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
<i>E-mail</i>	karinebl@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Irmgard Weiss
Telefone	
<i>E-mail</i>	irmgard@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

O XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema é um evento de reciclagem na área que envolve todas as assessorias de comunicação do Judiciário Nacional.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Inscrição de servidor para Participação no XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2022 que ocorrerá no Rio de Janeiro, de 3 a 5 de agosto de 2022.

A inscrição deve ser paga antecipadamente, até 10 de julho de 2022, pois a Assessoria de Comunicação do TRE-SC realizou a inscrição de projetos no XX Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, que exige pagamento antecipado sob pena de não aceite dos projetos indicados.

1.2.1. Requisitos Funcionais

A participação do inscrito deverá obedecer a forma de acesso ao evento contratada, online ou presencial.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

O evento deverá estar totalmente adequado às normas e legislação vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação por inexigibilidade.

1.4. Contratações Públicas Similares

O Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ) está oferecendo o evento ao público em geral por meio de seu site: <https://fncj.org.br/conbrascom/edicao-2022.html>

O custo é o oferecido para o público pagante por meio de nota de empenho associado ao FNCJ. A Assessora de Comunicação, indicada pela Administração para participação é filiada ao Fórum.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O valor da inscrição por participante no formato presencial é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para os associados ao Fórum Nacional de Comunicação & Justiça. A assessora de Comunicação é filiada ao fórum. Será utilizado o orçamento de Capacitação.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

O CONBRASCOM é um evento oferecido pelo Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ), uma entidade sem fins lucrativos, composta por profissionais de comunicação que atuam em órgãos do Poder Judiciário, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Tribunais de Contas e instituições afins pretende colaborar para a construção de instituições do Sistema de Justiça mais democráticas e efetivas, nas quais a comunicação esteja a serviço do cidadão.

Anualmente o FNCJ realiza o Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), que reúne assessores de Comunicação do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, tribunais de contas e instituições afins para promover a troca de experiências e ampliar o debate de ações que aproximem as organizações do cidadão.

Durante o evento, acontece a entrega do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça com o objetivo, entre outros, de contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços no campo da comunicação pública, a partir do destaque de experiências inovadoras e bem-sucedidas.

O TRE-SC participou de todas as edições anteriores e foi vencedor, em 2015, com a campanha "Sou Cidadão. Digo Não à Corrupção".

Para a edição de 2022, a Ascom já inscreveu três projetos:

- . Meu primeiro Título #BoraVotar, na categoria Campanha Institucional de Interesse público;
- . Integridade Eleitoral: Observação das Eleições Suplementares de Petrolândia, na categoria Vídeo Institucional;
- . Saúde TRE-SC - prevenção da saúde com os vídeos Outubro Rosa e Dezembro Laranja (combate ao câncer de mama e câncer de pele, respectivamente), na categoria Comunicação Interna.

A participação da Ascom, mais uma vez, é uma oportunidade de dar visibilidade e reconhecimento nacional às produções realizadas pelo TRE catarinense.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de 1 inscrição para participação no XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2022

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional
	OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Reciclagem da servidora da área das assessoria de comunicação. Participação no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça com o objetivo, entre outros, de contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços no campo da comunicação pública, a partir do destaque de experiências inovadoras e bem-sucedidas.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Inscrição no CONBRASCOM	1 inscrição	1 inscrição

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2. Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação importante aos indicados em razão de suas atribuições funcionais, essa equipe de planejamento considera a contratação viável.

A participante indicada é Ana Patrícia Tancredo Gonçalves.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: FNCJ Fórum Nacional de Comunicação e Justiça Site na web: https://fncj.org.br/conbrascom/edicao-2022.html Telefone: (51) 4141-8082 Email: não indicado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Inscrição da servidora Ana Patrícia Tancredo Gonçalves no CONBRASCOM 2022, a realizar-se no Rio de Janeiro, nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2022, no formato presencial, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ), por meio de seu site: <https://fncj.org.br/conbrascom/edicao-2022.html>

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O CONBRASCOM é um evento oferecido pelo Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ), uma entidade sem fins lucrativos, composta por profissionais de comunicação que atuam em órgãos do Poder Judiciário, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Tribunais de Contas e instituições afins pretende colaborar para a construção de instituições do Sistema de Justiça mais democráticas e efetivas, nas quais a comunicação esteja a serviço do cidadão.

Anualmente o FNCJ realiza o Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), que reúne assessores de Comunicação do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, tribunais de contas e instituições afins para promover a troca de experiências e ampliar o debate de ações que aproximem as organizações do cidadão.

Durante o evento, acontece a entrega do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça com o objetivo, entre outros, de contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços no campo da comunicação pública, a partir do destaque de experiências inovadoras e bem-sucedidas.

O TRE-SC participou de todas as edições anteriores e foi vencedor, em 2015, com a campanha "Sou Cidadão. Digo Não à Corrupção".

Para a edição de 2022, a Ascom já inscreveu três projetos:

- . Meu primeiro Título #BoraVotar, na categoria Campanha Institucional de Interesse público;
- . Integridade Eleitoral: Observação das Eleições Suplementares de Petrolândia, na categoria Vídeo Institucional;
- . Saúde TRE-SC - prevenção da saúde com os vídeos Outubro Rosa e Dezembro Laranja (combate ao câncer de mama e câncer de pele, respectivamente), na categoria Comunicação Interna.

A participação da ASCOM, mais uma vez, é uma oportunidade de dar visibilidade e reconhecimento nacional às produções realizadas pelo TRE catarinense.

2.2. Objetivos e Benefícios

Espera-se que a participação no CONBRASCOM permita a reciclagem da servidora da área de assessoria de comunicação e participação no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça com o objetivo, entre outros, de contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços no campo da comunicação pública, a partir do destaque de experiências inovadoras e bem-sucedidas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC Instrumentos Estratégicos Setoriais Planejamento estratégico da EJESC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

2.3. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 23.988/2022.

2.4. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Inscrição CONBRASCOM 2022 - presencial	1 inscrição	1 inscrição

2.5. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.6. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação da Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ), para a participação da servidora elencada no COBRASCOM 2022, na modalidade presencial, nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2022.

2.7. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.8. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Seleção do Fornecedor

O congresso é oferecido pelo Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ), não existindo outros fornecedores.

2.9.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.9.2. Critérios de Preferência e de Desempate



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.11. Impacto Ambiental

O evento será híbrido, diminuindo o impacto ambiental causado.

2.12. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.13. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.15. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 23.988/2022;
- b) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 23.988/2022.

2.16. Custo estimado da contratação

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ R\$ 1.000,00 (um mil reais), utilizando-se o orçamento de Capacitação.

O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 4 de julho de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A participação de 1 servidora no CONBRASCOM 2022, a realizar-se nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2022, no formato presencial, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ), por meio de seu site <https://fncj.org.br/conbrascom/edicao-2022.html>

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 1.0000,00 (um mil reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico capacitacao@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.1.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRESA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. As sanções estabelecidas na alínea "c" da subcláusula 1.11.2 são de competência do Presidente do TRESA.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Contrato sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata a subcláusula 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do Contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Diretor-Geral, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

1.11.6.3. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.

Florianópolis, 4 de julho de 2022.